

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 15/2008/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova inclusão de disciplina optativa no curso de Administração - Linha de Formação: Geral.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 11 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da disciplina optativa: Pesquisa de Mercado, nas matrizes curriculares n. 02, matutino e n. 06, noturno, do curso de Administração - Linha de Formação: Geral.

Parágrafo único – A disciplina terá como ementário: Introdução à pesquisa de *marketing*. Modelos de pesquisa. Medição e escalonamento. Elaboração do questionário. Amostragem. Coleta, análise e relatório de dados. *Geomarketing*. Modelos e técnicas de mensuração do grau de satisfação do consumidor.

Art. 2º - A carga horária da disciplina será de 72 (setenta e duas) horas/aula, equivalentes a 04 (quatro) créditos.

Art. 3º - A inclusão da disciplina optativa entrará em vigência para os alunos das matrizes curriculares n. 02, matutino e n. 06, noturno.

Art. 4º - Esta Resolução retroage seus efeitos à matrícula do 2º semestre/2008, revogando-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de setembro de 2008.



PROFª NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO